



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MARTINS MACHADO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 10



EMENDA
EMENDA DE PLENÁRIO DE 2º TURNO /2020 (ADITIVA)

Do Senhor Deputado Martins Machado

Ao Projeto de Lei 1.106/2020, que "Suspende temporariamente a retenção dos valores objeto do art. 2º da Lei n. 4.636, de 25 de agosto de 2011, que 'Institui mecanismo de controle do patrimônio público do Distrito Federal, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes Públicos do Distrito Federal', na forma que especifica."

Acrescente-se o seguinte artigo 2º ao Projeto de Lei 1.106/2020, renumerando-se os demais:

"Art. 2º. A suspensão de que trata o artigo 1º beneficiará apenas as empresas fornecedoras que não demitirem funcionários sem justa causa durante a vigência desta Lei, desde que não haja redução de postos de trabalho pelo Contratante Tomador de Serviços."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva objetiva a garantia de empregos, como contrapartida à suspensão dos depósitos da conta vinculada, durante a vigência da Lei que se propõe, em razão da crise causada pela pandemia do novo coronavírus.

Outrossim, se por um lado se impõe a proibição de demissões pela empresa contratada, necessário se faz também, por óbvio, garantir que não haja a redução dos respectivos postos de trabalho.

Assim, diante do cenário distinto e incerto é que se faz necessária a inclusão do Artigo 2º no presente projeto de lei.

Portanto, faz-se necessária a oferta da presente emenda.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2020.

MARTINS MACHADO
Deputado Distrital - Republicanos



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 10:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 10:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 10:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 10:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0092922** Código CRC: **81DFF41A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8102
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br

00001-00013769/2020-11

0092922v3